



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

PORTARIA nº 154 , de 14 de junho de 2021.

TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 13, II, da Lei Orgânica do Município e do art. 13, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

art. 1º - Fica instituído, para todos os fins, o sistema de protocolo eletrônico da Câmara Municipal de Pilar, Alagoas, através do qual serão protocolados todos os tipos de requerimentos, indicações, projetos, ofícios e demais expedientes recebidos por esta Casa de Leis.

Parágrafo Único – Não será aceito qualquer outro tipo de protocolo, sendo considerado não havido se não for feito pelo protocolo eletrônico.

art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Câmara, isto é, na data de hoje.

Pilar/AL, 14 de junho de 2021.

TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores do Pilar - AL

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Pilar
Tayronne Henrique dos Santos
Presidente